



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 20/17

De, 17 de Novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 650/17 Folha: 9

H - Data: 17/11/17

Yanaira Castro
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, o seguinte:

✓ Apresenta o Projeto de Lei nº 36/17 – “QUE TORNA O FESTIVAL DO AÇAÍ, REALIZADO NA COMUNIDADE DE JUNDIAÍ, PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sala das Sessões, em 21 de Novembro de 2017.

Raimundo B. Lima

RAIMUNDO BARBOSA LIMA - DARTA

Vereador

DCMC/Sec.2

LIDO
SESSÃO DE 21.11.17

APROVADO
SESSÃO DE 05.12.17



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 17.11.2017, Protocolado sob o nº 650/2017 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 21.11.2017.

Lido em Sessão Ordinária do dia 21.11.2017, sendo o mesmo despachado para as Comissões de **Justiça e de Redação e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio-Ambiente.**

APROVADO

SESSÃO DE 05.12.17



MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA


1º Secretário.


PARECER DA COMISSÃO

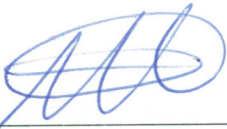
A Comissão de Justiça e de Redação após examinar o Requerimento nº 20/17, de autoria do Vereador Raimundo Barbosa Lima, Que apresenta Projeto de Lei nº 36/17, Que Torna o Festival do Açaí, realizado na Comunidade de Jundiá, Patrimônio Cultura e Imaterial do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências, é de parecer favorável a aprovação do mesmo em sua íntegra.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2017.

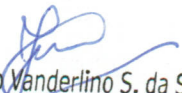

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente


EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Relator


HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Membro


ADENOR CARVALHO MONTEIRO
Membro

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 05 de 12 de 2017, e comunicado ao Executivo Municipal pelo Ofício nº /2017.


JOELMO VANDERLINO S. DA SILVA
Secretário Geral
Portaria Nº 017/2017
Secretário Geral.

ASS/.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 17.11.2017, Protocolado sob o nº 650/2017 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 21.11.2017.

Lido em Sessão Ordinária do dia 21.11.2017, sendo o mesmo despachado para as Comissões de **Justiça e de Redação e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio-Ambiente.**

APROVADO

SESSÃO DE 05.12.17



MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA

1º Secretário.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio-Ambiente após examinar o Requerimento nº 20/17, de autoria do Vereador Raimundo Barbosa Lima, Que apresenta Projeto de Lei nº 36/17, Que Torna o Festival do Açaí, realizado na Comunidade de Jundiáí, Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências, é de parecer favorável a aprovação do mesmo em sua íntegra.


Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2017.



MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA
Presidente



JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Relator

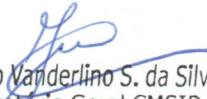


JUCELITO MATOS CAMPOS
Membro



MARINALDO GALDINO SOARES
Membro

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 05 de 12 de 2017, e comunicado ao Executivo Municipal pelo Ofício nº 12017.



JOELMO VANDERLINO S. DA SILVA
Secretário Geral.

ASS/.